LEI ORDINÁRIA N° 1127/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da banda macial mirim do município de Uiraúna- PB, de Francisco Cesário Feitosa (César de Satílo).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Francisco Cesário Feitosa, a Banda Marcial Mirim do Município de Uiraúna- PB, localizada do PET (Programa de Educação Tutorial).

Artigo 2º - A denominação que se trata o artigo anterior, é uma homenagem ao saudoso e ilustre conterrâneo uiraunense, o senhor "Francisco Cesário Feitosa".

Parágrafo único: Através dessa lei, o Poder Executivo Municipal, fica autorizado a confeccionar a placa e letreiro do homenageado no PET (Programa de Educação Tutorial) da cidade de Uiraúna-PB.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 25 de outubro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna PB

UIRAÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL
Construindo o Futuro com Você
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
Fone (83) 3534-2808